



DECRETO Nº 001692/2018 de 01 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 58.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.01 - SAUDE E SANEAMENTO

186 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

07.02 - VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

206 - 07.02.10.304.0025.2.034.339039.05.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

232 - 07.05.08.244.0032.2.029.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

289 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

371 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

371 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

371 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Total Suplementação: 58.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e

a) das Anulações Totais e Parciais :

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.03 - ENCARGOS MUNICIPAIS

62 - 04.03.28.843.0010.3.002.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 14.000,00

62 - 04.03.28.843.0010.3.002.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 3.000,00

62 - 04.03.28.843.0010.3.002.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 9.000,00



62 - 04.03.28.843.0010.3.002.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
62 - 04.03.28.843.0010.3.002.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
07.01 - SAUDE E SANEAMENTO	
188 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.05.3000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
190 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Anulação:	58.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVENBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVENBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 07 DE MARÇO DE 2018